



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1086 | Itapevi, 04 de outubro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Felipe Kenes | EdJbrs | PM



+ IMUNIZAÇÃO

+ SAÚDE

Itapevi iniciou na segunda (03) vacinação contra Covid em crianças de 3 e 4 anos

ITAPEVI VACINA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS CONTRA COVID-19

Foto: William Leite / FM



Em todas as unidades básicas de saúde (UBS's) das 09h às 15h, de segunda a sexta-feira

A Prefeitura de Itapevi iniciou, nesta segunda-feira (3), a vacinação contra a Covid-19 para todas as crianças de três e quatro anos de idade.

A imunização para este público será feita, inicialmente, apenas com a vacina Coronavac e acontece em todas as unidades bá-

sicas de saúde das 9h às 15h. Nas unidades de saúde da família do Suburbano e do Vitápolis, o horário de vacinação é ampliado e as pessoas podem se vacinar até as 18h, sempre de segunda a sexta-feira.

A imunização para este público é feita em duas doses com intervalo de 28 dias en-

tre a primeira e a segunda aplicação.

Dia D

O Dia D contra a Covid-19 será realizado sábado (22), para todos os públicos, das 8h às 16h, com entrega de senhas até as 15h.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

LEI Nº 3.110 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

(Autógrafo 151/2022 - Projeto de Lei nº 159/2022
- Do Executivo)

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.097, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, PARA FINS QUE ESPECIFICA."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Altera a fonte de recurso prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.097, de 13 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte recursos	Valor (em R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14.03.00	4.4.50.39.00	8	244	15	2172	95	250.000,00

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 04 de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de outubro de 2022.

DR. ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA
Secretário Adjunto de Governo

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: GV Logística e Prestação de Serviços Eireli (LTA nº 32/2022) – Processo nº 17039/2022, Valenss Wellness Brasil Ltda (LTA nº 33/2022) Processo nº 17391/2022, Fitosil Importação e Distribuição Farmacêutica Ltda (LTA nº 34/2022) – Processo nº 17721/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Beth Farma Oeste Ltda (RT – Wellington da Silva – Protocolo nº 0314/2022) – Processo nº 15537/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Beth Farma Oeste Ltda (RT – Wanderson Nunes de Oliveira – Protocolo nº 0315/2022) – Processo nº 15537/2021.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 1139 em nome de AIDE MARIA CORREA BERTATO, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 9529/2020, bem como ciência dos débitos pendentes;

2) CCM 17062 em nome de BENILDO COLACO DE ARAUJO trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 10954/2020, bem como ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 22582 em nome de W. EINSTEIN FILOSO, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 5957//2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

4) CCM 16980 em nome de MARIO DE MOURA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 9584/2015, bem como ciência dos débitos pendentes;

5) CCM 19274 em nome de SARVELIA AUGUSTO PEREZ, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo n 15652/2016, bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 18642 em nome de DEZENIR TUME DE AGUIAR, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo n 16258/2016, bem como ciência dos débitos pendentes;

7) CCM 15743 em nome de LOPES REFORMAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL S/C LTDA ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 15070/2015;

8) CCM 18905 em nome de CRISTIANO DE FREITAS SOARES INFORMATICA - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 7881/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 18524 em nome de FRANCISCO GREGORIO NASCIMENTO NETO, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 7872/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

10) CCM 15318 em nome de JOAQUIM MARTIRIO SILVA ITAPEVI - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 7856/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

11) CCM 22825 em nome de MANOEL JOSE DOS SANTOS SERVIÇOS DE BUFFET ME trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo 7855/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

12) CCM 17113 em nome de ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO ITAPEVI - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 8235/2022, bem como ciência dos débitos pendentes

13) CCM 11071 em nome de ADEGA E DOCERIA PRS LTDA ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n 2529/2022, bem como a ciência dos débitos pendentes;

14) CCM 6366 em nome de CONSTRUMARY DEPOSITO DE MAT.PARA CONSTRUÇÃO LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n 3130/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

15) CCM 11153 em nome de LANCHONETE SOUSA & PINHEIRO LTDA ME. trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº

4131/2022;

16) CCM 18156 em nome de VANDERLEI APARECIDO MARANI, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 7378/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

17) CCM 20582 em nome de EDSON C.DE MESQUITA TRANSPORTES-ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 2777/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

18) CCM 20309 em nome de JERRY ROSA DE SOUZA ME, trata-se do cancelamento de ofício da Inscrição municipal através do processo nº 19609/2021, bem como ciência dos débitos pendentes;

19) CCM 16386 em nome de MARLENE SANCHES DE ARAUJO, trata-se do cancelamento da Inscrição municipal supracitada através do processo nº 10280/2022;

20) CCM 12287 em nome de MONTEIRO E SOMMER ASSESSORIA EM INFORMATICA S/C LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo Nº 7327/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

21) CCM 15234 em nome de VKS PRODUCOES S/C LTDA - ME trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 7332/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

22) CCM 23360 em nome de FL PNEUS PARA MOTOS LTDA trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 20925/2021, bem como ciência dos débitos pendentes;

23) CCM 21025 em nome de CLOVES BRAZ PEREIRA PANIFICADORA, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo Nº 7650/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

24) CCM 8869 em nome de FUNCIONAL TRABALHO TEMPORÁRIO, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo n 7344/2022;

25) CCM 13695 em nome de ALESSANDRA DA SILVA COSTA SANTOS ME - MERCEARIA VI, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 12142/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

26) CCM 25668 em nome de KEILA CRISTINA DOS SANTOS GOMES - ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 7866/2022, bem como ciência dos débitos pendentes.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 04 de Outubro de 2022.

Marco Aurélio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Julio Cesar Portela

Secretário Adjunto da Fazenda e Patrimônio



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5279/2022 – Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 04 de outubro de 2022.**

Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame**Admissional:**

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSÃO:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO:

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

- 01 FOTO 3X4
- CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO.

- IDENTIDADE (R.G) – 2 CÓPIAS
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalmente nos casos de Rgs emitidos em outro Estado).
- HISTÓRICO ESCOLAR /CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:**Certidão de Quitação Eleitoral:**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
6	ROSEMEIRE FRANCISCO	24.549.264-1	05/10/2022	08:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Assistencia Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 05, 06, 07, 10 e 11 de outubro de 2022, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 04 de outubro de 2022.**

ASSISTENCIA SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
27	LUCINEA TOLEDO TIMOTEO PAULINO	28842110	3

*Substituição ao classificado nº 26.

CIRURGIÃO DENTISTA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
19	MARIA LUIZA NEVES DE ALMEIDA	130005708	

*Substituição ao classificado nº 18.

ENFERMEIRO

LISTAGEM / GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
56	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	47299343	4

*Substituição ao classificado nº 55.

PSICÓLOGO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
6	ISRAEL ALVES	44298019	X

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
98	SANDRA ROQUE	22946652	7

*Substituição ao classificado nº 97.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0090/2022 a 0104/2022

090/2022	SONIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00096/2021.
091/2022	PAULA DENISE MARQUES MESSIAS GOMES	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 000146/2021.
092/2022	REGIS CHOZO MIADA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições (teto remuneração do cargo efetivo), a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00011/2022.
093/2022	ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições (teto remuneração do cargo efetivo) aplicado redutor conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00013/2022.
094/2022	MARCIA REGINA DA SILVA CAMBUI	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00021/2022.
095/2022	LUCIA LARA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições (teto remuneração do cargo efetivo), aplicado redutor conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00023/2022.
096/2022	SILVIA HELENA CHICÃO SANT'ANA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, aplicado redutor conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00024/2022.
097/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE LIMA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00037/2022.
098/2022	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00044/2022.
099/2022	ROSA CRISTINA BOIRAN BARZAN	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 05/10/2022, conforme processo nº 00050/2022.
100/2022	SUELY MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 05/10/2022, conforme processo nº 00050/2022 apenso 112/2021.



101/2022	MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00069/2022.
102/2022	NILTON BRUNO GIUGLIANO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00075/2022.
103/2022	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00084/2022.
104/2022	ANDREA DA SILVA BORGES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 03/10/2022, conforme processo nº 00089/2022.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

